

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24 de fevereiro de 2020

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 7/2020

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar o Servidor Público Municipal **EDNALDO MARQUES BEZERRA**, matrícula nº 12880, ocupante do cargo de provimento em comissão de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 21 de fevereiro de 2020.



Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 10/2020

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. Colocar a servidora **JANDILMA ANASTACIO PEREIRA**, matrícula 00.193, ocupante do cargo de Professora, à disposição da Secretaria de Educação do Município de Conceição/PB, com ônus para o município de São Mamede – PB, condicionada a permuta a ser efetivada com a Servidora **MARIA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA**, neste caso com ônus para o município de Conceição – PB, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com eficácia condicionada a expedição de Portaria pelo Município de Conceição – PB, pela

qual colocará a servidora **MARIA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA**, à disposição do Município de São Mamede – PB.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 21 de fevereiro de 2020.



Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional